



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - APURAMENTO DE VOTOS
(Mandato de 2017/2020)

De acordo com o meu despacho de 02 de janeiro de 2017 e, após o ato eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, realizado no dia 05 de janeiro de 2017, verificou-se que, o apuramento dos resultados nas duas mesas de voto, foi o seguinte:

NOME	Mesa 1	Mesa 2	TOTAL
Joaquim de Albuquerque Campos	0	17	17
Nicolau Gomes de Campos	4	1	5
Fernando José Barros Matos	5	0	5
Maria do Céu da Costa Marques	4	0	4
Paula Maria Fernandes Loureiro	2	0	2
Augusta Maria Almeida Silva Monteiro	2	0	2
José Emílio da Silva Amaral	1	1	2
Manuel Luis Almeida Ferreira	1	0	1
Sandra Augusta dos Santos Marinho	1	0	1
António Alexandre Faro Figueiredo	1	0	1
Anselmo Gomes de Almeida Sales	1	0	1
Joana Filipa de Sá Pina	1	0	1
José Francisco Claro da Cruz	0	1	1
Adelino António Duarte Campos	0	1	1
Fernando Pina Albuquerque	0	1	1
José Lopes Pais	0	1	1
Fernando José Almeida Cruz	0	1	1
Luis Manuel Almeida Araújo	0	1	1
Pedro Laires Almeida	0	1	1
Albertino de Almeida e Silva Camilo	0	1	1
José Luis Ferreira de Almeida Barros	1	0	1

Assim, perante tais resultados, são apenas apurados o 1.º Vogal Efetivo (Joaquim de Albuquerque Campos) e o 2.º Vogal Suplente (Maria do Céu da Costa Marques), devendo, de acordo com o n.º.6 do meu despacho de 02 de janeiro de 2017, repetir o ato eleitoral, para apuramento do 2.º Vogal Efetivo, em que o menos votado entre os trabalhadores Nicolau Gomes de Campos (5 votos) e Fernando José Barros Matos (5 votos) será o 1.º Vogal Suplente e o 3.º e 4.º Vogal Suplente, entre os trabalhadores Paula Maria Fernandes Loureiro (2 votos), Augusta Maria Almeida Silva Monteiro (2 votos) e José Emílio da Silva Amaral (2 votos).



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que os serviços externos se encontram encerrados e não havendo a possibilidade de serem notificados, quer os trabalhadores, quer os membros da mesa, uma vez que não possuem e-mail, nem internet, nem os serviços têm o contato telefónico dos mesmos, o que iria transtornar o ato eleitoral, uma vez que seria infringido os princípio da igualde e da participação.

Assim, tendo como base o atrás mencionado, determino que o ato eleitoral previsto para o dia 09 de janeiro de 2017 (segunda - feira), seja realizado no dia 11 de janeiro de 2017, entre as 09:00 horas e as 12:30 horas, constituindo-se as mesmas Mesas de Voto, com os elementos já afetos a estas, designadamente:

- Mesa 1 (Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município):

- Membros efetivos - Agnelo Soares Pinto da Costa, Nicolau Gomes Campos e José Guilherme Carvalho Almeida.

- Membros suplentes - Sérgio Lopes Claro e Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa.

- Mesa 2 (Instalações dos Armazéns, Garagens e Oficinas Municipais):

- Membros efetivos - Adelino António Duarte Campos, José Luis Torres e José Lúcio Pires Barbosa.

- Membros suplentes - José Carlos Martins Cardoso e Fernando José Almeida Cruz.

Em caso de empate, prefere o trabalhador com maior antiguidade no Município de Penalva do Castelo.

Os resultados deverão ser comunicados até às 17:30 horas desse mesmo dia, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Mais determino que se dê conhecimento deste despacho aos membros das mesas de voto, bem como se publicite-se na página eletrónica e se afixe no átrio do edifício deste Município.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 06 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)